

São Paulo 19 de março de 2020.

Ao

DD. Diretor Presidente da

**ANVISA** 

Dr. Antonio Barra Torres:

A Sociedade Brasileira de Reumatologia - SBR, vem acompanhando de perto e trabalhando com afinco desde o início da pandemia do Covid19. Estamos muito preocupados com a segurança de todos os pacientes, sobretudo aqueles com doenças autoimunes e que fazem uso de medicamentos com poder de imunossupressão. Desde o início dos primeiros casos de infecção pelo Covid19, surgiram na literatura os primeiros trabalhos apontando uma possível ação benéfica no controle do crescimento viral e no desfecho do quadro pulmonar com uso dada cloroquina como também a hidroxicloroquina. Ocorre que os dados não são suficientes para respaldar sua eficácia sobre SARS Covi19 e tampouco sua segurança. Como era de se esperar, com a rapidez dos atuais meios de comunicação, estas informações, corretas ou incorretas, chegaram para a população de uma maneira geral (médicos, pacientes e leigos). Com isto, estamos assistindo com muita preocupação, a utilização destes fármacos sem qualquer orientação médica. Sabemos dos inúmeros efeitos colaterais destes medicamentos, que necessitam e exigem obrigatoriamente exame clínico e prescrição criteriosa.

Além das preocupações apontadas acima, vamos assistir um grave desabastecimento deste tão importante fármaco para a sobrevida e controle dos pacientes portadores de Lúpus Eritematoso Sistêmico e Artrite Reumatoide.

Por estas razões, a Sociedade Brasileira de Reumatologia reforça a necessidade de restringir a venda destes medicamentos e autorizar somente mediante apresentação de receituário médico e com indicações previstas em bula.

Atenciosamente

Jose Roberto Provenza

Presidente

Sociedade Brasileira de Reumatologia

Presidente: José Roberto Provenza Secretário: José Eduardo Martinez 1º Secretário: Dawton Torigoe

2° Secretária: Sandra Hiroko Watanabe Tesoureiro: Luiz Carlos Latorre

1° Tesoureiro: Eduardo de Souza Meirelles Diretor Científico: Eduardo dos Santos Paiva

Ouvidor: Cesar Emile Baaklin